

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, 08 de julho de 2019 • Diário Oficial Eletrônico de General Câmara • ANO I – EDIÇÃO n° 009

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Pág. 03

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 2179/2019**  
**De 05 de julho de 2019.**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

Órgão:	07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	8 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária

Programa:	2.011 – Desenvolvimento Social
Destino/Ação:	2.129 – Manutenção do PAIF – Prog. Atensão Integral à Família
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Valor:	35.000,00
Fonte de recurso:	001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 208 R\$ 35.000,00  
R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 05 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**LEI N° 2180/2019**  
**De 05 de julho de 2019.**

“CRIA RUBRICA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.845,05 PARA DEVOLUÇÃO DE RESTOS DE RECURSOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.845,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Despesas de Capital  
Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 08.02

103011012.2.135000 (Manutenção Atividades Piso Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 4505 – INVESTIMENTO Atenção Básica

44.20.93.00.01 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União....R\$ 35.845,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será coberto pelo saldo de recursos financeiros remanescentes de projetos de construção e ampliação de unidades básicas de saúde desta municipalidade, executadas conforme previsão e que não podem ser aplicadas para outros fins, conforme seguem:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**  
Despesas de Capital

Total para Fonte de Recurso 4505

INVESTIMENTO Atenção Básica – CONSTRUÇÃO DE UBS POTREIRO..... R\$ 3.218,91

INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS BOCA DA PICAD.....R\$ 2.921,71

INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS VOLTA DOS FREITAS.....R\$ 15.542,95

INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS SANTO AMARÓ..... R\$ 4.290,22

INVESTIMENTO Atenção Básica – REFORMA DE UBS SEDE – GENERAL CÂMARA.R\$ 9.871,26

= T O T A L ..... R\$ 35.845,05

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 045/2019**  
**De 05 de julho de 2019.**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelos art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

Órgão:	07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	8 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	2.011 – Desenvolvimento Social
Destino/Ação:	2.129 – Manutenção do PAIF – Prog.Atenção Integral à Família
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Valor:	35.000,00
Fonte de recurso:	001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 208 R\$ 35.000,00  
R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 046/2019**  
**De 05 de julho de 2019.**

“CRIA RUBRICA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.845,05 PARA DEVOLUÇÃO DE RESTOS DE RECURSOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.845,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Despesas de Capital  
Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 08.02

103011012.2.135000 (Manutenção Atividades Piso Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 4505 – INVESTIMENTO Atenção Básica  
44.20.93.00.01 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União...R\$ 35.845,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será coberto pelo saldo de recursos financeiros remanescentes de projetos de construção e ampliação de unidades básicas de saúde desta municipalidade, executadas conforme previsão e que não podem ser aplicadas para outros fins, conforme seguem:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
Despesas de Capital

Total para Fonte de Recurso 4505  
INVESTIMENTO Atenção Básica – CONSTRUÇÃO DE UBS POTREIRO.....R\$ 3.218,91  
INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS BOCA DA PICAD.....R\$ 2.921,71  
INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS VOLTA DOS FREITAS.....R\$ 15.542,95  
INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS SANTO AMARO.....R\$ 4.290,22  
INVESTIMENTO Atenção Básica – REFORMA DE UBS SEDE – GENERAL CÂMARA.R\$ 9.871,26  
= T O T A L ..... R\$ 35.845,05

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 05 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 24/07/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo nº 192/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL, a contratação de empresa especializada para realizações de CURSOS DE APH e BLS/SBV PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Informações (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 05 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito

PUBLICIDADE DE CARÁTER  
INFORMATIVO/EDUCATIVO

Todas as edições do DOEGC são assinadas digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001, o que garante a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos.

